

Resolução nº 01/2023

Buritinópolis GO, 30 de março 2023.

**Dispõe sobre a criação
da Comissão Eleitoral
para a realização das
eleições para
Conselheiros Tutelares**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritinópolis – Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do referido Conselho.

Resolve:


Art. 1º - Cria a Comissão Eleitoral, que passa a ser composta dos seguintes membros, sobre a Presidência do primeiro, MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA, MAGINETE DO CARMO SANTOS, MARIA DA GLORIA DE JESUS LEAO, KELY CRISTINA ALVES DA COSTA, ANDREIA DE SANTANA PEREIRA BISPO, HELENA RODRIGUES DA COSTA.

Art. 2º - A presente Comissão terá como atribuição e realização das eleições para o Conselho Tutelar, podendo para tanto baixar ato normatizando as eleições, abrir e homologar as inscrições, julgar recursos, realizar provas, publicar e homologar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIENCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritinópolis – GO, aos 30 (trinta) dias do mês março de 2023.


MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 1601/2023

Marcos Sousa
Presidente do Conselho dos
Direitos
da Criança e do Adolescente